

**PORTARIA FUNDAJ N° 87, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza o afastamento do País da servidora Luciana Rosa Marques

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo n° 23130.001243/2023-80,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País da servidora Luciana Rosa Marques, matrícula SIAPE n° 3299442, para que possa viajar no período de 16 a 23 de setembro de 2023, inclusive trânsito, a cidade de La Plata (Argentina), com objetivo de participar de reunião na Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación da Universidad Nacional de La Plata (FaHCE/UNLP), a ocorrer nos dias 18 e 19 de setembro de 2023 e participar do XIII Seminário Internacional da Red Estrado, a ocorrer no período de 20 a 22 de setembro de 2023, para apresentação do artigo “Repercussões da nova gestão pública na rede municipal de educação de Olinda (PE)”. A viagem é autorizada com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1° do Decreto n° 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto n° 10.789, de 8 de setembro de 2021 e o Decreto n° 5.992, de 19 dezembro de 2006. Passagens e diárias serão custeadas com recursos oriundos do Edital PROPESQI n° 10/2020 – Edital Institucional de Apoio à Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Pernambuco.

**CUMPRA-SE.  
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta